MOÇÃO Nº 245/2021

**Manifesta aplauso à 126ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil pelos relevantes serviços prestados à comunidade em geral e jurídica do Município de Santa Bárbara d’Oeste.**

 Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o papel da Advocacia, conforme artigo 133, da Constituição Federal, como função essencial da Justiça e das Advogadas e Advogados barbarenses na concretização desse importante papel;

CONSIDERANDO a missão institucional e contribuição da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB na luta pelos direitos humanos e pelo Estado Democrático de Direito no nosso país;

CONSIDERANDO a importância da Seção de São Paulo da OAB na referida luta no Estado de São Paulo, atualmente presidida pelo Dr. CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS que tem empreendido uma administração pautada pelo diálogo com a sociedade, Advogados e Advogadas;

CONSIDERANDO que a 126ª Subseção de Santa Bárbara d’Oeste da OAB SP, atualmente presidida pelo Dr. RAFAEL BERLATO DE CAMARGO, tem se notabilizado na aludida missão institucional no âmbito do nosso Município;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** **aplaude a 126ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil** pelos relevantes serviços prestados à comunidade em geral e jurídica, encaminhando-se cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 796 e 798, nesta, CEP 13450-032 e Rua Maria Paula, 35, Centro, São Paulo, CEP 01319-903.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de abril de 2.021.

**JOEL CARDOSO**

Presidente da Câmara